CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 012/2002

Os Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – (Sem Partido) e FERNANDO CASTRO ROCHA – PPS,** com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade **de providenciar um "*CARRO PIPA*" a fim de efetuar a limpeza das ruas onde já foram concluídas as obras da rede de esgoto, que estão sendo realizadas na Sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de junho de 2002.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – S/Partido
Autor da Indicação

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador - PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Embora indiscutível a importância da referida obra para a população local, é preciso remover a sujeira decorrente das escavações verificadas nos espaços públicos precitados, na medida que as etapas do sistema de esgotamento vão sendo finalizadas, com vistas ao rápido restabelecimento da normalidade.

Registre-se, neste ensejo, que tal pedido tem motivação, sobretudo, na reivindicação de inúmeros cidadãos leopoldinenses (abaixo-assinado anexo).

Assim sendo, rogam pelo apoio dos demais membros desta Casa de Leis, visando a aprovação da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Junho de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Junho de 2002
PROTOCOLISTA